

### ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	3
Secretaria Municipal de Saúde .....	3

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2023

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 32/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: ANDRADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

**CNPJ n° 09.492.962/0001-80**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 03 (três) ônibus, com poltronas reclinável, ar condicionado, com motorista, para levar os idosos do centro de Convivência dos idosos, em 01 viagem, com destino ida e volta, de Paraíso do Tocantins - TO para Palmas- TO e de Palmas – TO para Paraíso do Tocantins – TO.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 31/2023, de 05 de setembro de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

**FUNCIONAL: 08.244.0048.2289 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 16600000000**

**PROCESSO: 1151/2023**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1187/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, n° 437/2023, a favor da empresa **GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 06.143.261/0001-47, no va-

lor total de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), da Lei federal n°. 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquias mais excedentes, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1187/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 04 de setembro de 2023.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO

**AUTORIZO** a empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.121.982/0001-19, com sede na Rua Cruz, s/n°, Lote Loteamento Henrique, Centro, Santa Tereza do Tocantins -TO, CEP: 77.615-000, neste ato representada por Maria Fernanda Cunha Silva, portadora do RG n° 932260 SSP/TO e do CPF n° 024.224.571-42, residente e domiciliada na Quadra 108 Norte, Alameda 06, n° 18, Lote 19, Plano Diretor Norte na cidade de Palmas - TO, CEP: 77.006-102, para em 15 de setembro de 2023, **INICIAR** a execução dos serviços referente à **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS -TO**. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.299.180/0001-54, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 11.230.086/0001- 65.

Paraíso do Tocantins -TO, 15 de setembro de 2023.

**Celso Soares Rêgo Morais**

Prefeito Municipal

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins -TO

**Proplan Construtora Eireli**

CNPJ: 17.121.982/0001-19

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera vigência.

**VALOR:** Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,12 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,01)
ÓLEO S-10	R\$ 5,55 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,19)
GAS. COMUM	R\$ 5,82 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,04)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,84 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,02)
ADITIVO ARLA 32 20LT	-

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 525/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 392/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15001002000000 / 16000000000000 / 16020000000000 16210000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

**PROCESSO: 525/2023**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ** 01.673.698/0001-79

**OBJETO:** O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera vigência.

**VALOR:** Em decorrência do presente 5º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,13 (ACRÉSCIMO DE R\$ 1,01)
ÓLEO S-10	R\$ 6,53 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,98)
GAS. COMUM	R\$ 6,02 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,20)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,62 (SUPRESSÃO DE R\$ 0,22)
ADITIVO ARLA 32 20LT	-

**BASE LEGAL:** O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 525/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 399/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15001002000000 / 16000000000000 / 16020000000000 16210000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

**PROCESSO:** 525/2023

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera vigência.

**VALOR:** Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,13 (MANTER VALOR)
ÓLEO S-10	R\$ 6,53 (MANTER VALOR)
GAS. COMUM	R\$ 6,02 (MANTER VALOR)
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,05 (ACRÉSCIMO DE R\$ 0,43)
ADITIVO ARLA 32 20LT	-

**BASE LEGAL:** O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 525/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 407/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

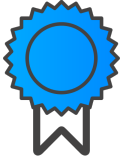
FONTE: 15001002000000 / 16000000000000 / 16020000000000 16210000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

**PROCESSO: 525/2023**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Sep 15 22:30:50 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)